

## **GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO**

## Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que seja realizado a criação de políticas públicas voltadas à proteção dos idosos contra abusos financeiros e patrimoniais.

## **JUSTIFICATIVA**

A população idosa tem enfrentado desafios cada vez maiores no que diz respeito à proteção de seus direitos financeiros e patrimoniais. Dados alarmantes mostram que muitos idosos são vítimas de abusos financeiros, fraudes, extorsões e apropriação indevida de bens, muitas vezes praticados por pessoas próximas, incluindo familiares, cuidadores e terceiros mal-intencionados. Esses abusos não apenas comprometem a segurança financeira dos idosos, mas também afetam profundamente sua saúde mental, emocional e sua dignidade.

Com o aumento da longevidade e do envelhecimento da população, torna-se imperativo que o Estado assuma um papel ativo na promoção de políticas públicas que protejam esse grupo vulnerável. A fragilidade física e emocional de muitos idosos, aliada à falta de conhecimento sobre seus direitos legais, contribui para que sejam alvos fáceis de práticas abusivas.

A criação de políticas públicas específicas permitirá conscientizar a sociedade sobre a importância da proteção aos idosos, além de oferecer mecanismos concretos para prevenir, identificar e punir abusos financeiros e patrimoniais. Ações como campanhas de educação, criação de canais de denúncia acessíveis e punições severas aos infratores são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar da população idosa.

Portanto, investir na proteção dos idosos é não apenas uma questão de justiça social, mas também um passo necessário para construir uma sociedade mais inclusiva e respeitosa, onde todos tenham assegurados seus direitos e sua dignidade, independentemente da idade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco 26 de março de 2024

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**